



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino para o ano de 2025, nos termos da(s) tabela(s) constante da(s) solicitação(ões) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO UNIFORME COLEGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLIMPIO DOS SANTOS: 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, COM DUAS LISTRAS NA COR AZUL ROYAL EM CADA MANGA, VIVO AZUL ROYAL NA GOLA REDONDA, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SILK DA LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA.	710	R\$ 104,00	R\$ 73.840,00
2	CONJUNTO UNIFORME COLEGIO MUNICIPAL PROFESSOR OLIMPIO DOS SANTOS – EXCLUSIVO MICRO EMPRESA. 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, COM DUAS LISTRAS NA COR AZUL ROYAL EM CADA MANGA, VIVO AZUL ROYAL NA GOLA REDONDA, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SILK DA LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS, BORDADO DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA.	240	R\$ 104,00	R\$ 24.960,00
3	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JUDITE COSTA FURTADO. SENDO: 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO MANGAS NA COR AZUL MARINHO, NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE E LOGO DA PREFEITURA NA MANGA ESQUERDA. 1 BERMUDA TACTEL AZUL MARINHO COM UM VIVO BRANCO EM CADA LATERAL E UM BOLSO ATRAS, LOGO DA ESCOLA NA PERNA. 1 CALÇA TACTEL AZUL MARINHO COM UM VIVO BRANCO EM CADA LATERAL, UM BOLSO ATRAS, LOGO DA ESCOLA NA PERNA.	450	R\$ 101,50	R\$ 45.675,00
4	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU – SENDO: 2 CAMISETAS EM MALHA PV BRANCA, COM GOLA REDONDA E VIVO DAS MANGAS NA COR AZUL ROYAL, NO CENTRO A LOGOMARCA DA ESCOLA E A FRASE "EDUCANDO COM AMOR" NA COR PRETA E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL ROYAL, VIVO BRANCO NAS LATERAIS, LOGOMARCA NA COR BRANCA E BOLSO ATRÁS. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL ROYAL, VIVO BRANCO NAS LATERAIS, LOGOMARCA NA COR BRANCA E BOLSO ATRÁS.	700	R\$ 101,50	R\$ 71.050,00
5	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO ELÓI DOS SANTOS – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO AZUL ROYAL, MANGAS NA COR AZUL ROYAL, LOGO DA ESCOLA CENTRALIZADO NA FRENTE E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL ROYAL, VIVO BRANCO NAS LATERAIS, LOGO DA ESCOLA NA COR BRANCA NA PERNA, UM BOLSO ATRAS. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL ROYAL, VIVO BRANCO NAS LATERAIS, LOGO DA ESCOLA NA COR BRANCA NA PERNA E UM BOLSO ATRAS.	260	R\$ 101,50	R\$ 26.390,00
6	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO NA COR AZUL ROYAL, MANGA RAGLAN NA COR AMARELO E VIVO NA COR AZUL ROYAL, SILK NA COR AMARELO E ZUL ROYAL DO NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRAL. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA DE TACTEL AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, UM VIVO FINO AMARELO EM CADA LATERAL DAS PERNAS. 1 CALÇA DE TACTEL AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, UM VIVO FINO AMARELO EM CADA LATERAL DAS PERNAS.	600	R\$ 101,50	R\$ 60.900,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

7	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL DONA MULATA – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDADA AZUL MARINHO, VIVO DA MANGA LADO DIREITO VERDE E LADO ESQUERDO LARANJA, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL MARINHO, COM VIVO LADO DIREITO VERDE E VIVO LADO ESQUERDO LARANJA, BOLSO ATRAS E SILK NA COR BRANCA DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL MARINHO, COM VIVO LADO DIREITO VERDE E VIVO LADO ESQUERDO LARANJA, BOLSO ATRÁS E SILK NA COR BRANCA DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA.	450	R\$ 101,50	R\$ 45.675,00
8	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL ELISA VIANA BOTELHO - SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV CINZA, GOLA EM “V” COM VIVO AZUL MARINHO E VERMELHO, VIVO VERMELHO NAS MANGAS, SILK DA LOGO DA ESCOLA CENTRALIZADO NA FRENTE E SILK DA PREFEITURA NA MANGA. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO VERMELHO, BOLSO ATRÁS E SILK NA COR VERMELHA COM NOME DA ESCOLA NA PERNA. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO VERMELHO, BOLSO ATRÁS E SILK NA COR VERMELHA COM NOME DA ESCOLA NA PERNA.	110	R\$ 101,50	R\$ 11.165,00
9	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES PEREIRA – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV VERDE AGUA, GOLA EM “V” COM VIVO BRANCO ENTRE VIVO PRETO, VIVO PRETO NAS MANGAS, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO E SILK DA PREFEITURA NA MANGA. 1 BERMUDA EM TACTEL PRETO, VIVO VERDE AGUA DOS LADOS E SILK NA COR BRANCA DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA. 1 CALÇA EM TACTEL PRETO, VIVO VERDE AGUA DOS LADOS E SILK NA COR BRANCA DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA.	120	R\$ 101,50	R\$ 12.180,00
10	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL HONORATO BORGES 1º E 2º ENDEREÇOS – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, COM VIVO AZUL ENTRE VIVO AMARELO NA GOLA E NAS MANGAS, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADA E NA MANGA. 1 BERMUDA - TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO AMARELO DOS LADOS, BOLSO ATRAS E SILK COM AS INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA. 1 CALÇA - TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO AMARELO DOS LADOS, BOLSO ATRAS E SILK COM AS INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA.	650	R\$ 101,50	R\$ 65.975,00
11	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JOAO BATISTA ROMAO - SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV VERMELHA, COM VIVO AZUL MARINHO ENTRE VIVO BRANCO NA GOLA E MANGAS, SILK COM LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO VERMELHO DOS LADOS, SILK DA ESCOLA NA PERNA, BOLSO ATRAS. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO VERMELHO DOS LADOS, SILK DA ESCOLA NA PERNA, BOLSO ATRAS.	120	R\$ 101,50	R\$ 12.180,00
12	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JOAO BERALDO – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, COM SILK DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO, VIVO AZUL MARINHO E AMARELO NA GOLA E NAS MANGAS E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA - TACTEL AZUL MARINHO, COM UM SILK DAS INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA, VIVO AMARELO DOS LADOS E UM BOLSO ATRAS. 1 CALÇA – TACTEL AZUL MARINHO, COM UM SILK DAS INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA, VIVO AMARELO DOS LADOS E UM BOLSO ATRAS.	700	R\$ 101,50	R\$ 71.050,00
13	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL LIBIA LASSI LOPES - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AZUL ROYAL E VIVO FINO AMARELO, MANGAS BRANCAS COM VIVO AZUL ROYAL E VIVO FINO AMARELO. SILK NAS CORES AMARELO E AZUL ROYAL DO NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRAL. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA DE TACTEL AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, UM VIVO FINO AMARELO EM CADA LATERAL DAS PERNAS. 1 CALÇA TACTEL AZUL ROYAL, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, UM VIVO FINO AMARELO EM CADA LATERAL DAS PERNAS.	420	R\$ 101,50	R\$ 42.630,00
14	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL MARIA ISABEL QUEIROZ ALVES – CAIC - SENDO: 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO NA COR PRETA, DUAS LISTRAS LATERAIS NA COR VERMELHO E PRETO, COM SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL PRETO, COM VIVO VERMELHO NAS LATERAIS, BOLSO ATRAS E SILK DA LOGO DA ESCOLA NA COR BRANCA NA PERNA. 1 CALÇA TACTEL PRETO, COM VIVO VERMELHO NAS LATERAIS, BOLSO ATRAS E SILK DA LOGO DA ESCOLA NA COR BRANCA NA PERNA.	750	R\$ 109,00	R\$ 81.750,00
15	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL MARIA ISABEL QUEIROZ ALVES – CAIC – EXCLUSIVO MICRO EMPRESA- SENDO: 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO NA COR PRETA, DUAS LISTRAS LATERAIS NA COR VERMELHO E PRETO, COM SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL PRETO, COM VIVO VERMELHO NAS LATERAIS, BOLSO ATRAS E SILK DA LOGO DA ESCOLA NA COR BRANCA NA PERNA. 1 CALÇA TACTEL PRETO, COM VIVO VERMELHO NAS LATERAIS, BOLSO ATRAS E SILK DA LOGO DA ESCOLA NA COR BRANCA NA PERNA.	250	R\$ 109,00	R\$ 27.250,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL MARIANA TAVARES. SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO NA COR AZUL MARINHO, MANGA BRANCA COM VIVO NA COR AZUL MARINHO, LOGO DO NOME DA ESCOLA NA FRENTE LADO ESQUERDO COM SILK NA COR AZUL MARINHO E VERMELHO. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA DE TACTEL AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO E VIVO FINO NA COR BRANCA EM CADA LATERAL DAS PERNAS. 1 CALÇA DE TACTEL AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO E VIVO FINO NA COR BRANCA EM CADA LATERAL DAS PERNAS.	400	R\$ 101,50	R\$ 40.600,00
17	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFRANIO AMARAL 1º E 2º ENDERECOS – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV AZUL TURQUESA, MANGAS BRANCAS, GOLA REDONDADA NA COR AZUL TURQUESA, VIVO AZUL MARINHO NAS MANGAS, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA - TACTEL AZUL MARINHO, COM DOIS VIVOS BRANCOS NAS LATERAIS, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA E BOLSO ATRÁS. 1 CALÇA - TACTEL AZUL MARINHO, COM DOIS VIVOS BRANCOS NAS LATERAIS, SILK DA LOGO DA ESCOLA NA PERNA E BOLSO ATRÁS.	320	R\$ 101,50	R\$ 32.480,00
18	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CÉLIA LEMOS. SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO E VIVO FINO AZUL CLARO, MANGAS BRANCAS COM VIVO NA COR AZUL MARINHO E VIVO FINO AZUL CLARO. LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRAL COM SILK NAS CORES AZUL MARINHO, AMARELO E AZUL CLARO. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA DE TACTEL AZUL MARINHO, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, VIVO FINO NA COR AZUL CLARO EM CADA LATERAL DAS PERNAS. 1 CALÇA DE TACTEL AZUL MARINHO, BOLSOS FACA NA FRENTE, BOLSO ATRÁS LADO DIREITO, UM VIVO FINO NA COR AZUL CLARO EM CADA LATERAL DAS PERNAS.	250	R\$ 101,50	R\$ 25.375,00
19	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRMA CARVALHO. SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA COM VIVO NA COR AZUL MARINHO, MANGAS NA COR BRANCA COM VIVO AZUL MARINHO, SILK COLORIDO DO NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO. LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS - MEDIDAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO 5 CM DE ALTURA X 7,5 CM DE LARGURA. 1 BERMUDA DE TACTEL AZUL MARINHO, COM VIVO BRANCO EM CADA LATERAL DAS PERNAS, BOLSO ATRÁS DO LADO DIREITO. 1 CALÇA TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO BRANCO EM CADA LATERAL DAS PERNAS, BOLSO ATRÁS DO LADO DIREITO.	420	R\$ 101,50	R\$ 42.630,00
20	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WALMA DE OLIVEIRA – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA COM VIVO AZUL ROYAL NA GOLA “V” E MANGAS, SILK COLORIDO DA LOGO DA ESCOLA NA FRENTE CENTRALIZADO E LOGO DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA TACTEL AZUL ROYAL, SILK NA PERNA ESQUERDA COM AS INICIAIS DA ESCOLA E BOLSO ATRÁS. 1 CALÇA TACTEL AZUL ROYAL, SILK NA PERNA ESQUERDA COM AS INICIAIS DA ESCOLA E BOLSO ATRÁS	220	R\$ 101,50	R\$ 22.330,00
21	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MARTINS –SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV BRANCA, COM GOLA EM "V" AZUL MARINHO, PUNHO AZUL MARINHO NAS MANGAS, COM LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SILK DA PREFEITURA NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS, SILK COM AS INICIAIS "E.M.J.M." NA PERNA E BOLSO ATRÁS. 1 CALÇA EM TACTEL AZUL MARINHO COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS, SILK COM AS INICIAIS "E.M.J.M." NA PERNA E BOLSO ATRÁS.	220	R\$ 101,50	R\$ 22.330,00
22	CONJUNTO UNIFORME PROJETO GURI – SENDO: 2 CAMISETAS - MALHA PV AZUL ROYAL, VIVO AMARELO NA MANGA ESQUERDA E VIVO VERMELHO NA MANGA DIREITA, GOLA REDONDA COM VIVO BRANCO, SILK DA LOGO DA INSTITUIÇÃO NAS COSTAS E DA PREFEITURA NA MANGA. 1 BERMUDA - TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS. 1 CALÇA - TACTEL AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NAS LATERAIS E BOLSO ATRÁS.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
23	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL ROGERIO LEONARDO DE OLIVEIRA. - SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AMARELA, MANGA DIREITA NA COR VERDE, MANGA ESQUERDA NA COR AZUL MARINHO, NOME E LOGO DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA DE TACTEL AZUL MARINHO COM UM VIVO DA COR AMARELA EM CADA LATERAL, BOLSO ATRÁS E INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA DIREITA “E.M.R.L.O.”. 1 CALÇA TACTEL AZUL MARINHO COM UM VIVO DA COR AMARELA EM CADA LATERAL, BOLSO ATRÁS E INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA DIREITA “E.M.R.L.O.”.	500	R\$ 101,50	R\$ 50.750,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

24	CONJUNTO UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL DONA COTINHA. – SENDO 2 CAMISETAS MALHA PV NA COR VERDE JADE, GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO, VIVO NAS MANGAS COR AZUL MARINHO, LOGOMARCA DA ESCOLA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA DE TACTEL AZUL MARINHO, COM BOLSO ATRAS E INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA “E. M. D. C.”. 1 CALÇA DE TACTEL AZUL MARINHO, COM BOLSO ATRAS E INICIAIS DA ESCOLA NA PERNA “E. M. D. C.”.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
25	CONJUNTO UNIFORME CEIM SÃO CRISTOVÃO – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERMELHA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR VERMELHA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR VERMELHA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
26	CONJUNTO UNIFORME CEIM GERALDA PEREIRA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AMARELA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AMARELA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AMARELA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
27	CONJUNTO UNIFORME CEIM SANTA TEREZINHA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL MARINHO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	180	R\$ 101,50	R\$ 18.270,00
28	CONJUNTO UNIFORME CEIM MARIA ABADIA PERES – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL MARINHO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	50	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
29	CONJUNTO UNIFORME CEIM MARCO TULIO CRUZ NOVAES – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERDE JADE, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADO E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR VERDE JADE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR VERDE JADE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	130	R\$ 101,50	R\$ 13.195,00
30	CONJUNTO UNIFORME CEIM RENASCER – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL TURQUESA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL TURQUESA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL TURQUESA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
31	CONJUNTO UNIFORME CEIM LECIANE MARTINS FRANÇA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AMARELA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AMARELO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AMARELO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
32	CONJUNTO UNIFORME CEI SÃO JOSÉ – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL BEBÊ, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL BEBÊ COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL BEBÊ COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
33	CONJUNTO UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	250	R\$ 101,50	R\$ 25.375,00
34	CONJUNTO UNIFORME CEIM SÃO SEBASTIÃO – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERDE MUSGO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR VERDE MUSGO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR VERDE MUSGO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	100	R\$ 101,50	R\$ 10.150,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

35	CONJUNTO UNIFORME CEIM CHAPADÃO DE FERRO – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERDE, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR VERDE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR VERDE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	50	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
36	CONJUNTO UNIFORME CEI SÃO GERALDO – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, MANGA DIREITA NA COR AMARELA E MANGA ESQUERDA NA COR AZUL, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO AMARELO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO AMARELO NAS LATERAIS.	260	R\$ 101,50	R\$ 26.390,00
37	CONJUNTO UNIFORME PEM MORADA NOVA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	250	R\$ 101,50	R\$ 25.375,00
38	CONJUNTO UNIFORME CEIM PROFESSORA OLGA BARBOSA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL TURQUESA, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL TURQUESA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL TURQUESA COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	200	R\$ 101,50	R\$ 20.300,00
39	CONJUNTO UNIFORME CEIM MARIA CONCEIÇÃO BORGES PAIVA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	150	R\$ 101,50	R\$ 15.225,00
40	CONJUNTO UNIFORME CEIM RITA CANDIDA MARRA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERMELHO BORDO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR VERMELHO BORDO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR VERMELHO BORDO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	300	R\$ 101,50	R\$ 30.450,00
41	CONJUNTO UNIFORME CEIM LEONOR DE CASTRO MAGALHAES – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO E MANGA RAGLAN NA COR VERMELHO BORDO, COM VIVO AZUL MARINHO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	280	R\$ 101,50	R\$ 28.420,00
42	CONJUNTO UNIFORME CEIM PEDRO BERNARDES DIAS – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGA RAGLAN NA COR AZUL MARINHO, COM VIVO VERMELHO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	120	R\$ 101,50	R\$ 12.180,00
43	CONJUNTO UNIFORME CEIM IRMÃ MAXIMILIANA – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR VERDE, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR VERDE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR VERDE COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	220	R\$ 101,50	R\$ 22.330,00
44	CONJUNTO UNIFORME CEIM JOÃO ANANIAS – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA NA COR VERMELHA, MANGAS NA COR CINZA CHUMBO COM VIVO VERMELHO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR CINZA CHUMBO COM BOLSO ATRÁS E VIVO VERMELHO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR CINZA CHUMBO COM BOLSO ATRÁS E VIVO VERMELHO NAS LATERAIS.	250	R\$ 101,50	R\$ 25.375,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

45	CONJUNTO UNIFORME CEIM LILI AGUIAR – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	220	R\$ 101,50	R\$ 22.330,00
46	CONJUNTO UNIFORME CEI SANTO ANTONIO – COMPLEMENTO: SENDO 2 CAMISETAS EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA E MANGAS NA COR AZUL MARINHO, LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO NA FRENTE CENTRALIZADA E LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS COSTAS. 1 BERMUDA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS. 1 CALÇA EM TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM BOLSO ATRÁS E VIVO BRANCO NAS LATERAIS.	150	R\$ 101,50	R\$ 15.225,00
VALOR GLOBAL TOTAL:				R\$ 1.372.005,00

1.2. O(s) bem(ns) objeto desta contratação se enquadra(m) como sendo bem(ns) comuns, conforme Decreto Municipal nº 4.312, de 2024, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Da Contratação:

1.3.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, vinculado à Ata de Registro de Preços e em conformidade com a legislação pertinente, bem como Decreto Municipal nº 4.315, 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para a Contratação, para a utilização do Sistema de Registro de Preços, bem como dos quantitativos a serem registrados, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delinea todas as suas características essenciais.

4.1.2. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e devem atender as seguintes especificações:

- Malha PV antipiling, gramatura de 170 g ou superior;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Tactel nacional, gramatura 110g.
- As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpas, íntegras, montadas corretamente em forma de conjuntos e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos (não somente overlock). A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiqueta obrigatória com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.
- O conteúdo interno dos conjuntos deverá corresponder exatamente ao adesivo informativo que consta na embalagem para numeração dos tamanhos.

4.2. Da amostra

4.2.1. A seleção contará com apresentação de **AMOSTRA**, com o intuito de avaliar as especificações dos tecidos, corte/costura das peças produzidas e também silk/bordado/layout de acordo com o solicitado no descritivo dos itens e também no esboço dos modelos em anexo.

4.2.1.1. Deverão ser entregues uma amostra de cada item do kit de uniformes completo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o certame, na Secretaria Municipal de Educação.

4.2.1.2. A montagem do layout e das artes das logomarcas das instituições que, por ventura, a Secretaria de Educação não disponibilize, deverá ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2.1.3. As peças utilizadas na amostragem permanecerão sob a guarda do setor demandante ou futuro fiscal do contrato, para fins de confrontação com as peças que serão confeccionadas em caso de contratação.

4.2.1.4. Será desclassificada a proposta cujas amostras estejam em desacordo com as especificações técnicas.

4.2.2. A empresa apta a fornecer/confeccionar os kits uniformes deverá seguir as especificações de tamanho, quantidade, tipo de tecido, cor, layout e logomarca. Para isso, a empresa deverá fornecer uma **GRADE DE TAMANHO** (variados) para cada modelo por instituição, para definição da quantidade a ser confeccionada de cada tamanho por item.

4.2.2.1. Após as instituições retirarem as medidas dos alunos, será fornecido através do email cadastrado em nosso sistema, a lista com a quantidade e com o tamanho de cada item.

4.2.3. A empresa contratada responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

4.2.4. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.4. Da participação de consórcios:

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o(s) bem(ns) de forma independente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento e condições de entrega

5.1.1. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Detentor.

5.1.2. As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 5.1.1 deste TR, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3. Os locais de entrega serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3.1. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.4. O(s) produto(s) deverá(ão) ser descarregado(s) e entregue(s) no interior dos locais designados para a entrega.

5.1.4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagens plásticas, individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio, com a identificação do tamanho de cada item.

5.1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

5.1.6. Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a execução do registro de preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.1.7. É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) pelos órgãos participantes com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio.

5.1.8. O Detentor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos neste TR.

5.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo período restante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315, de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315, de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O(s) bem(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB N° 1234 de 2012 de acordo com a Portaria SMFA n° 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB N° 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB N° 1234.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.2.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.3.7. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.4. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.4.1. A proposta de preços deverá conter:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- 8.4.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;
- 8.4.1.2. Modalidade e número da licitação;
- 8.4.1.4. Declaração de validade da proposta de 90 (noventa) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

- 9.1.1. Gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados.
- 9.1.2. Acompanhar os preços de mercado e registrados, bem como conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;
- 9.1.3. Avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 9.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como de comportamentos que comprometam o funcionamento do SRP.
- 9.1.5. Publicar no Diário Oficial do Município Patrocínio as alterações de preço(s) e marca(s).
- 9.1.6. Exercer as demais competências constantes do Decreto Municipal n. 4.315, de 2023.

9.3. Das obrigações do Detentor

- 9.3.1. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelos Órgãos Participantes.
- 9.3.2. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil.
- 9.3.3. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 9.3.4. Praticar, sempre, o(s) preço(s) e as marca(s) vigente(s) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Patrocínio pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.
- 9.3.5. Entregar o(s) produto(s) no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital e nesta ARP.
- 9.3.6. Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.
- 9.3.7. Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.
 - 9.3.7.1. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento desta ARP.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

9.3.8. Substituir, após solicitação do Órgão ou Entidade Gerenciadora, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), mantendo no mínimo os padrões fixados no edital e nesta ARP, sempre que for comprovado que a qualidade da marca atual não atende mais às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável.

9.3.9. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.3.10. Entregar, o(s) laudo(s) de análise do(s) produto(s), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

9.3.11. Manter, durante toda a vigência desta ARP, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na fase licitatória e/ou assinatura da ARP, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou Órgão Participante, quando solicitadas.

9.3.12. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

9.3.13. Apresentar, sempre que solicitado pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

9.3.14. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

9.3.15. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

9.3.16. Responder, integralmente, pelos danos causados ao Órgão ou Entidade Gerenciadora ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta ARP, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato de a execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Órgão ou Entidade Gerenciadora e Órgãos Participantes.

9.3.17. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.372.005,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e dois mil e cinco reais), conforme valores apostos na tabela disposta no item 1.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):.

02.01.06.02.12.361.0002.00.2236.3.3.90.30.00.00 – Uniformes, tecidos e aviamentos

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologada a licitação, será lavrado um documento vinculativo obrigacional com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços - ARP.

13.1.1. Para a assinatura da ARP, a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento do Município e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

13.2 O órgão ou entidade gerenciadora da ata será Secretaria Municipal de Educação.

13.3. A Adjudicatária terá até 05 (cinco) dias úteis contados da sua convocação para assinar a ARP, sob pena de decair o direito à contratação.

13.3.1. O prazo para assinatura estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

13.4. É facultado ao Órgão ou Entidade Gerenciadora convocar os licitantes remanescentes quando o convocado não assinar a ARP no prazo e condições determinados no edital.

13.5. A ARP terá validade e vigência por 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Município de Patrocínio, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.6. A ARP será lavrada em 02 (duas) vias.

13.7. A ARP a ser celebrada, conforme Minuta integrante do Edital, conterà, dentre suas cláusulas, as de: o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os órgãos ou as entidades participantes, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega,




Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

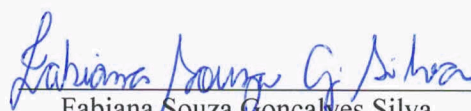
as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

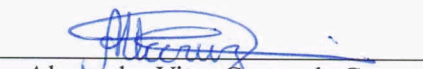
13.8. Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato e do resumo da ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Patrocínio, 13 de janeiro de 2025.


Emilson Barbosa de Sousa
Equipe de Planejamento


Fabiana Souza Gonçalves Silva
Equipe de Planejamento


Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação